



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Alvinópolis, com o objetivo de julgar a documentação de habilitação e as propostas comerciais relativas ao processo de licitatório nº 009/2023, tomada de preços nº 004/2023, tipo, menor preço global. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação. O objetivo da sessão consistiu no recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas comerciais, relativas ao processo licitatório nº 009/2023 - tomada de preços nº 004/2023. Acudiu ao processo a empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a Sessão as 16:00 horas, foram rubricados os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Após serem rubricados os documentos de habilitação e analisados pela CPL. A CPL, diante da regularidade da documentação de habilitação apresentada pela empresa, a declarou habilitada para prosseguir no feito. Em seguida passou-se à fase de abertura da proposta comercial, sendo que a licitante presente formulou sua proposta no valor R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, equivalente a R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, e seiscentos reais) por ano. Esclareceu a CPL que a proposta encontra-se dentro do limite fixado no ato convocatório, o qual, no seu anexo II, estabelece como teto, respectivamente, os valores de R\$ 3.713,33 (três mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos) por mês e R\$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) por ano. Assim sendo, deliberou a CPL por acatar a proposta, considerá-la válida e opinar pela adjudicação e homologação do resultado, após o transcurso do prazo legal. Nos termos item 18 do anexo I do edital, fica determinado que a demonstração técnica do sistema será realizada no dia 3 de agosto do corrente ano, às 15h00min. Ressalva-se que a homologação e adjudicação acima aconselhadas é condicionada à aprovação do sistema após análise técnica. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada.

Raul Elias de Oliveira (PRESIDENTE) Raul Elias de Oliveira

Dayse Conceição Alves (VICE-PRESIDENTE) Dayse Conceição Alves

Angélica Maria de Souza (SECRETÁRIA) Angélica Maria de Souza